



CULA  
6990  
Validé aqui  
este documento  
TOLHAS

LIVRO N.o 2-X  
REGISTRO GERAL

Nº 090

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Araras, 16 de abril - - - - - de 1980.-

MÓVEL: Um lote de terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 9, da quadra F, confronte para a rua das Camélias, antiga rua 3, no loteamento denominado Jardim São Nicolau, situado nesta cidade e comarca de Araras, - - - - - Estado de São Paulo, com área total de 279,44 metros quadrados e localizado no lado impar do referido logradouro público, medindo, integralmente, na frente, 15,00 metros, de um lado, 17,85 metros, onde confronta com o lote nº 8, de outro lado, 9,31 metros, onde confronta com o lote 10 e nos fundos, 15,08 metros, onde confronta com o lote nº 13, cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob número 1.6.16.46.002.-

PROPRIETÁRIO: Helena Montagner, do lar, casada, CIC número 328.570.638/49, Ilydio Montagner, comerciante, CIC número 127.175.418/53, Mário Montagner, pedreiro, CIC número 317.751.608/15, todos casados, Antonia Montagner, viúva, do lar, CIC 518.122.588/87, Ernesto Antonio Montagner, casado, industrial, CIC 317.751.018/00, Apparecida Montagner, casada, do lar, CIC 269.889.418/00 e Dayr Montagner, casado, tipógrafo, CIC 317.751.108/00, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-:-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.o R.1-M. 3.444.- LIVRO 2-X.- deste Cartório .--:  
Oficial interino,

- Francisco Borges

1-M.6.990:- Araras, 16 de abril de 1.980.-:- Transmitentes:- OLIMPIO ROSSI, larador e sua mulher d.HELENA MONTAGNER ROSSI, que também se assina Helena Montagner, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC. número - - - - - 328.570.638/49, ILYDIO MONTAGNER, comerciante e sua mulher d.DIVA BREZOLIN MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC.127.175.418/3, MARIO MONTAGNER, pedreiro, e sua mulher d.HELENA LOVISOTO MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 317.751.608/15, ANTONIA MONTAGNER CAMPAGNA, que também se assina Antonia Montagner, viúva, do lar, CIC. - - - - - 18.122.588/87, ERNESTO ANTONIO MONTANHER ou MONTAGNER, industrial, e sua mulher ROSA VAN DE VELD MONTAGNER, do lar, casados em comunhão de bens, antes da lei - - - - - 6.515/77, CIC 317.751.018/00, FRANCISCO DEZOTTI, industrial e sua mulher d.APPARECIDA MONTAGNER DEZOTTI, que também se assina APPARECIDA MONTAGNER, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC 269.889.418/00 e - - - - - DAYR MONTAGNER, tipógrafo e sua mulher d.NAIR PRONI MONTAGNER, dolar, casados em comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CIC. n.º 317.751.108/00, todos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade.-:-Aquirente:- MONTEX - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA., com sede nesta cidade, CGC.MF.nº 44.700.375/0001-30, representada por seu sócio gerente Fernando de Fernando, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CIC 246.916.668/34.-:-Título:-Venda e compra.-:-Forma do título:-Escritura pública, lavrada em data de 14 de março de 1.980, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade e comarca de Araras, pelo seu oficial maior.-:-Valor:-Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).-Eu, José Roberto de Oliveira Franco, Escrivente habilitado, que o datilografiei e subscrevi.-:-O Of.interino,  
- Francisco Borges

R.02.-

(continua no verso)

Validar aqui  
este documento

6.990:- HIPOTECA.- Araras, 25 de outubro de 1.995.- Emitente:- MONTEX - MONINDUSTRIAL LTDA, CGC 44.700.375/0001-30.- Avalistas:- Fernando de Fernando, - 6.916.668-34 e RG 5.551.145-SSP/SP; e, Maria José Cláudiano de Fernando, CPT 115.236.948-23 e RG 8.141.127-SSP/SP.- Financiador:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, CGC 00.000.000/0001-91, por sua agência nesta cidade, CGC 00.000.000/0341-77.- Forma do título:- Cédula de Crédito Industrial nº 95/00096-8, emitida nesta cidade, de Araras, Estado de São Paulo, em data de 15 de julho de 1.995, e que foi apresentada em forma legal.- Valor:- R\$ 182.182,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), com vencimento para 15 de julho de 2.000.- Garantia:- Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula e os das matrículas nºs. 1.421 e 1.419, desta Serventia, e tudo conforme melhor consta do registro desta cédula, feito sob nº 291, do livro 3 - Auxiliar RCCI, desta Serventia. Foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº M-441991, expedida pelo INSS local; e, a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº M-441991, expedida pela A.R.F. Araras, em data de 13 de julho de 1.995, ambas em nome da emitente.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografai e subscrevi.---:  
Substo:-  
-Alaôr Franzini-

Escrivido	R\$ 324,64
Ao Estado	R\$ 87,65
A Cart. Servent.	R\$ 64,92
TOTAL	R\$ 477,21
OS PAC. P/ VERBAS	R\$ 89/90

Av.03-M.6.990:- RETIFICAÇÃO DE ÁREA:- Em virtude do R. Mandado de Retificação de área, extraído em data de 03 de dezembro de 1.998, pela Escrivã Diretora do Cartório do 2º Ofício Judicial local, dos autos do requerido por Montex Montagem Industrial Ltda., (Proc.º 424/98-2º Of.), devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara desta comarca, Dra. Isabel Cardoso da Cunha Lopes Enei, o imóvel objeto desta matrícula, foi retificado, passando a constituir-se de:- Um terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado pelo lote nº 09 (nove), da quadra F, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Jardim São Nicolau, com frente para a Rua das Camélias, com a área total de 284,30 metros quadrados, medindo, integralmente, na frente, quinze metros (15,00); nos fundos onde confronta com o lote nº 13, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda., mede quinze metros e oito centímetros (15,08); do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, mede dezenove metros e oitenta centímetros, (19,80), onde confronta com o lote nº 10, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda., e do lado esquerdo mede dezoito metros e nove centímetros (18,09) onde confronta com o lote nº 08, de propriedade de Montex Montagem Industrial Ltda.- Araras, 10 de fevereiro de 1.999.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que datilografai e subscrevi.---:  
O Oficial interino,  
-Alaôr Franzini-

Ao Escrivido	R\$ 2,63
Ao Estado	R\$ 0,71
A Cart. Servent.	R\$ 0,52
TOTAL	R\$ 3,86
OS PAC. P/ VERBAS	G-10/11

Av.4-M.6.990- CANCELAMENTO:- Em virtude da autorização assinada nesta cidade, em 26 de março de 2.001, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência local, endereçada a esta Serventia e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a hipoteca cedular instituída pelo R-02 supra.- Araras, 16 de abril de 2.001.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.---:  
O Oficial interino:-  
-Alaôr Franzini-

Ao Escrivido	R\$ 3,23
Ao Estado	R\$ 1,03
A Cart. Servent.	R\$ 0,65
TOTAL	R\$ 4,91
OS PAC. P/ VERBAS	G.115/116

R.05

continua as folhas 090-A.-



FICHA Nº 002.-

MATRÍCULA

Validé aqui  
este documento

**6.990**

*(Assinatura)*

FOLHAS

**Nº 090-A**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
(Continuação)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAS - SP

R.05-M.6.990:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade a Rua Mal. Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dos cooperados, EDELIO DE FERNANDO, industrial, portador do RG/SSP/SP 9.248.598 e do CPF 868.552.128-91, e sua mulher, ATHAIDE APARECIDA MARCUCI DE FERNANDO, do lar, portadora do RG/SSP/SP 12.265.342 e do CPF 046.342.168-09; e, EDER DE FERNANDO, empresário, portador do RG/SSP/SP 17.372.805 e do CPF 028.069.998-04, e sua mulher, KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, do lar, portadora do RG/SSP/SP 17.190.165-4 e do CPF 197.053.318-80, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, obrigando-se a se submeter aos encargos, efetivos e capitalizados na conta gráfica anualmente, no vencimento ou por ocasião do cumprimento da obrigação, o que ocorrer primeiro, sendo que o valor principal e encargos serão pagos da seguinte forma: juros ao mês - 1,60%; juros ao ano - 20,9830%; juros de inadimplência ao mês - 2,00%; juros de inadimplência ao ano - 26,8242%; multa de inadimplência - 9,00%; tributos - IOF - 0,38%; custo efetivo total - CET - 2,35% a.m. e 32,73% a.a.; vencimento - 25/11/2014 (parcela única); finalidade - Crédito Rotativo, conforme Contrato com Garantia com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 2013000714, de 29/04/2013, prenotado sob nº 73484, em 04/06/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa proprietária Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta.- Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo do imóvel, isto é, R\$ 250.000,00, sendo que a correção da avaliação dos imóveis terão como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- Demais condições, na forma do título.- Araras, 14 de Junho de 2013.- Eu, *José Roberto de Oliveira Franco*, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 1.004,70 Estado R\$ 285,55 Ipesp R\$ 211,52 Reg.Civil R\$ 52,88 Trib.Justiça R\$ 52,88 Total R\$ 1.607,53

Av.06-M.6.990:- CANCELAMENTO:- Conforme consta do Instrumento Particular de Mutuo com Alienação Fiduciária nº 2013000714-B, assinado nesta cidade em 29/08/2013, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula e constante do R.05. Araras, 04 de Outubro de 2013.- Eu, *José Roberto de Oliveira Franco*, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antonio Roberto de Souza Valle*, Antonio Roberto de Souza Valle.-

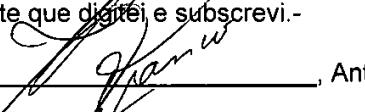
Oficial R\$ 276,38 Estado R\$ 78,55 Ipesp R\$ 58,19 Reg.Civil R\$ 14,55 Trib.Justiça R\$ 14,55 Total R\$ 442,22

R.07-M.6.990:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- A empresa proprietária e Garantidora, MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade a Rua das Tulipas, 360, CONSTITUIU o imóvel desta matrícula, em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, a favor da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, a Rua Marechal Deodoro, 264, como garantia do pagamento de uma dívida, no valor de R\$ 929.313,44 dos cooperados, EDELIO DE FERNANDO, RG/SSP/SP 9.248.598 e CPF 868.552.128-91, e sua mulher, ATHAIDE APARECIDA MARCUCI DE FERNANDO, RG/SSP/SP 12.265.342 e CPF 046.342.168-09; e, EDER DE FERNANDO, RG/SSP/SP 17.372.805 e CPF 028.069.998-04, e sua mulher, KELEN HELENA ALVES GALANTE DE FERNANDO, RG/SSP/SP 17.190.165-4 e CPF 197.053.318-80, sendo os encargos financeiros da seguinte forma: juros remuneratórios de 0,80% ao mês, equivalente a 10,03% ao ano, mais correção monetária pela variação da taxa média diária da CDI, calculada pelo método de Sistema Price com correção monetária; o valor dos juros e do principal será amortizado pelo Sistema Price, o valor da correção monetária do período é pago juntamente com a parcela que serão variáveis, pois acompanham a oscilação do indexador e decrescentes, pois a correção monetária será maior no início da operação; os encargos terão a capitalização mensal de juros; o

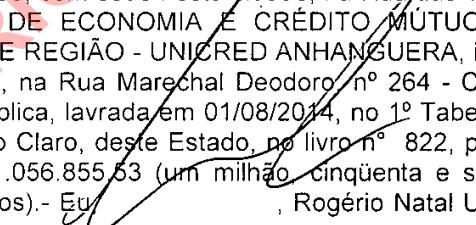
(continuação no verso)



Este instrumento terá prazo de 1918 dias, sendo pago em 60 parcelas, com inicio em 21/12/2013 e com final em 21/11/2018, tendo como indexador o CDI a 0,6605%; ocorrendo inadimplência, com exceção da correção monetária ajustada que permanecerá incidindo sobre o saldo devedor, cessarão de imediato os encargos fixados, passando a incidir, substitutivamente, sobre as parcelas vencidas, nas mesmas épocas, inclusive decorrentes do vencimento antecipado, os juros de inadimplência de 9,00% ao mês, equivalente a 181,2665% ao ano e multa de 2%; o principal da dívida será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, na praça de Araras e vencíveis todo dia 21 de cada mês, acrescidas dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em 21/12/2013 e a última em 21/11/2018, juntamente com a qual serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes do contrato, tudo conforme Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária nº 2013000714-B, de 29/08/2013, prenotado sob nº 75231, em 25/09/2013, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se a empresa Montex Montagem Industrial Ltda., fiduciante e possuidora direta e a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários de Araras e Região - Unicred Anhanguera, fiduciária e possuidora indireta. - Para efeito de venda em leilão público, considerar-se-á o valor mínimo do imóvel, isto é, R\$ 250.000,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o Índice de variação do CUB/SP do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação, sendo lícita sua atualização de acordo com o valor de mercado à época do leilão. Prazo de carência: para os fins previstos no § 2º, artigo 26, Lei 9514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. - Demais condições, na forma do título. - Araras, 04 de Outubro de 2013. - Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente que digitai e subscrevi.

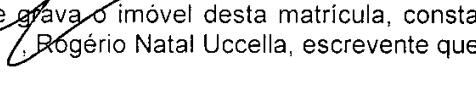
O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle. -

Oficial R\$ 1.532,54 Estado R\$ 435,57 Ispes R\$ 322,64 Reg.Civil R\$ 80,66 Trib.Justiça R\$ 80,66 Total R\$ 2.452,07

R.08-M.6.990:- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Araras, 14 de Agosto de 2014. - Dadora: MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau. - Tomadora: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro. - Título: Dação em Pagamento. - Forma do Título: Escritura Pública, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, páginas 209, prenotada sob nº 79650, em 04/08/2014. - Valor: R\$ 1.056.855,63 (um milhão cinqüenta e seis mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). - Eu, , Rogério Natal Uccella, escrevente que digitai e subscrevi. -

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle. -

Oficial R\$ 1.689,13 Estado R\$ 480,07 Ispes R\$ 355,61 Reg.Civil R\$ 88,90 Trib.Justiça R\$ 88,90 Total R\$ 2.702,61

Av.09-M.6.990:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Escritura Pública de Dação em Pagamento que deu origem ao registro nº 08, fica CANCELADA a alienação fiduciária que grava o imóvel desta matrícula, constante do registro nº 07. - Araras, 14 de Agosto de 2014. - Eu, , Rogério Natal Uccella, escrevente que digitai e subscrevi. -

O Oficial, , Antonio Roberto de Souza Valle. -

Oficial R\$ 564,93 Estado R\$ 160,56 Ispes R\$ 118,93 Reg.Civil R\$ 29,73 Trib.Justiça R\$ 29,73 Total R\$ 903,88

R.10-M.6.990:- COMPROMISSO DE VENDA E VENDA:- Por Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, com outras Avenças, lavrada em 01/08/2014, no 1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Rio Claro, deste Estado, no livro nº 822, folha 220, prenotada sob nº 79652, em 04/08/2014, a proprietária, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, inscrita no CNPJ sob nº 02.647.564/0001-46, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 264 - Centro, compromissou vender os imóveis das matrículas nºs 1419, 1421, 19837, 9597, 19838, 27458, 29783, 29784, 6990 e 6991, todas desta Serventia, para MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau, pelo valor total de R\$ 4.648.470,50 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e cinqüenta centavos), pagos da seguinte forma: - em 01/08/2016, a promissária compradora deverá pagar para a promitente vendedora, a quantia de R\$ 4.648.470,50, acrescidos de juros ao mês de 0,2%, mais correção monetária pela variação da taxa média diária do CDI (100%), calculado pelo Sistema Price, sendo a taxa de

continua na Ficha nº 003.-



Validé aqui  
este documento

MATRÍCULA

Nº 6990

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
(CONTINUAÇÃO)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAS - SP

FOLHAS

**FICHA 003**

juros e a correção apurados em todo o período de 01/08/2014 à 01/08/2016. - Condições: - Os imóveis não poderão ser vendidos separadamente, demais condições, na forma do título. - Araras, 14 de Agosto de 2014. - Eu,

Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi. -

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antonio Roberto de Souza Valle. -

Oficial R\$ 367,02 Estado R\$ 104,31 Ipesp R\$ 77,27 Reg.Civil R\$ 19,32 Trib.Justiça R\$ 19,32 Total R\$ 587,24

Av.11-M.6.990:- Em virtude do Ofício expedido em data 15/10/2014, pela 2ª Vara Cível local, processo nº 1003454-66.2014.8.26.0038, assinado digitalmente - código 6713AF, prenotado sob nº 80752, em 16/10/2014, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 14/10/2014, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua das Tulipas, nº 360, Jardim São Nicolau.- Araras, 23 de Outubro de 2014. - Eu, \_\_\_\_\_, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi. -

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antonio Roberto de Souza Valle. -

Av.12-M.6.990:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201609.1409.00187746-IA-209, processo nº 180672014012090005, enviada em 14/09/2016 às 09:16:28, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 92524, em 15/09/2016, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30. - Araras, 16 de setembro de 2016. - Eu, \_\_\_\_\_, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi. -

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antonio Roberto de Souza Valle. -

**Rogério Natal Uccella  
Substituto**

Av.13-M.6.990:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201807.2718.00564484-IA-640, processo nº 10034546620148260038, enviada em 27/07/2018 às 18:38:01, pelo 2º Ofício Judicial local, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 103235, em 30/07/2018, é feita a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.700.375/0001-30. - Araras, 30 de julho de 2018. - Eu, \_\_\_\_\_, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi. -

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle. -

Av.14-M.6.990:- FALENCIA.- Conforme consta da r. decisão proferida em data de 24 de agosto de 2018, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Matheus Romero Martins, assinada digitalmente, código 44D1B6C, nos autos do processo nº 1003454.66.2014.8.26.0038, do Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca, prenotada sob nº 103814, em 27/08/2018, a recuperação judicial da empresa MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30, objeto da averbação nº 11, foi convolada em FALENCIA.- Araras, 27 de agosto de 2018. - Eu, \_\_\_\_\_, Marco Antônio Zorzenon, escrevente habilitado que digitei e subscrevi. -

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle. -

Av.15-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, de 04/09/2018 às 14:21:15, protocolo nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, enviada pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 104.033, em 05/09/2018, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de

(continua no verso)



Valida aqui  
este documento

## TRÍCULA nº 6.990, FICHA N° 003-VERSO

MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 05 de setembro de 2018.-  
Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.16-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 07/05/2019 às 11:43:51, protocolo nº 201905.0711.00791557-IA-890, processo nº 00007597720145090654, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Araucaria/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada nesta data sob nº 108.088, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 08 de maio de 2019.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000039658219A

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.17-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade datada de 06/02/2020 às 08:15:21, protocolo nº 202002.0608.01056627-IA-071, processo nº 00009223720145090014, enviada pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 112.581, em 07/02/2020, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 07 de fevereiro de 2020.- Eu, *Fábio Henrique Pereira do Nascimento*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000043221220J

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.18-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/08/2021 às 22:58:23, protocolo nº 202108.2522.01787779-IA-430, processo nº 00019122420135050192, enviada pela 2ª Vara do Trabalho de Feira de Santana/BA, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122322, em 26/08/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 31 de agosto de 2021.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000507614215

Fábio H. P. do Nascimento

Escrevente Autorizado

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.19-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 25/02/2022 às 15:39:03, protocolo nº 202202.2515.02030777-IA-909, processo nº 00118894820175150151, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 126218, em 28/02/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 14 de março de 2022.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000053564922M

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.20-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022 às 16:44:36, protocolo nº 202204.2816.02119222-IA-630, processo nº 00815057920145220003, enviada pela 3ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 127304, em 29/04/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 09 de maio de 2022.- Eu, *Dijilianes Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.- SELO DIGITAL nº 1205503310000000543245222

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle.*-

Av.21 --

(continua na ficha 004)



Valida aqui  
este documento

MATRÍCULA

**6.990**

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
(CONTINUAÇÃO)

**FICHA 004**

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.O.MARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

Av.21-M.6.990:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 16/11/2022 às 17:35:19, protocolo nº 202211.1617.02448291-IA-760, processo nº 00111910720155030067, enviada pela 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 131241, em 17/11/2022, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos de MONTEX MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 44.700.375/0001-30.- Araras, 01 de dezembro de 2022.- Eu, *Dijiliane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000057213722W

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.22-M.6.990:- CANCELAMENTO:- Em virtude da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202101.2109.01458093-TA-520, enviada em 21/01/2021 às 09:07:22, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, e referente ao protocolo de indisponibilidade nº 201809.0414.00594977-IA-610, processo nº 15248201401309006, prenotada sob nº 132669, em 27/01/2023, fica CANCELADA a averbação nº 15 desta matrícula.- Araras, 10 de fevereiro de 2023.- Eu, *Dijiliane Lucas Ramos*, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000058073323Q

O Oficial, *Antônio Roberto de Souza Valle*, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7SWG-2BMSA-QHBAV-7KESN>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

continua no verso



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assessorador-web.onr.org.br/docs/Z7SWG-2BMSA-QHBAV-7KESN>

Validar aqui  
este documento

**CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 6.990**

continua na ficha nº

Esta é a página 8 de um total de 8 - Após, encontra-se o certificado nº 2024C681292

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



# Oficial de Registro de Imóveis

de Araras - São Paulo

Valide aqui  
este documento



## Certidão da matrícula nº 6.990, emitida em 14 de março de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0006990-71

Selo Digital nº 1205503C30000000681292248

Certificado nº 2024C681292



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 6.990, contendo 8 (oito) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico**.-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o último ato praticado na matrícula nº 6.990 é o constante da averbação nº 22, em 10/02/2023.-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por ANTONÍO ROBERTO DE SOUZA VALLE - OFICIAL

## EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z7SWWG-2BMSA-QHBAV-7KESN>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atenção ao Cidadão  
Eletrônico Compartilhado